



gente que
CUIDA
da gente!

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura de
TUCUMÃ
ADM 2021/2024

PORTARIA Nº 326/2022

DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

**“CONCEDE LICENÇA
MATERNIDADE A SERVIDORA”.**

O Prefeito Municipal de Tucumã-PA, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

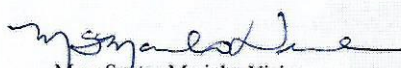
Art. 1º. Conceder nos termos do art. 94 da Lei Municipal 214/2001, Licença Maternidade de 120 (Cento e Vinte) dias, no período de **10/10/2022 a 06/02/2022**, à servidora Sra. **Halanna Cristhyelle Ramires Lagares**, Professora Pedagoga, matrícula nº 193246-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de outubro de 2022.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, (PA) 20 de outubro de 2022.


CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal


Mara Santos Marinho Vieira
Sec. Mun. Administração e Planejamento
Publicado no Mural da Prefeitura
Municipal de Tucumã, em 20/10/2022.

